

DESPACHO SECRETARIAL nº 282/2015
Referente ao protocolado nº 13.199.853-8.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1144/2015-GOS/SEDS (fl. 44) e na Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 59), **reconheço o dever de pagar**, à empresa WR Refrigeração, e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, no exercício de 2014, em atendimento a Agência do Trabalhador de Curitiba.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**